



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR n° 017/2016
(Processo FSA n° 11262/16)

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e

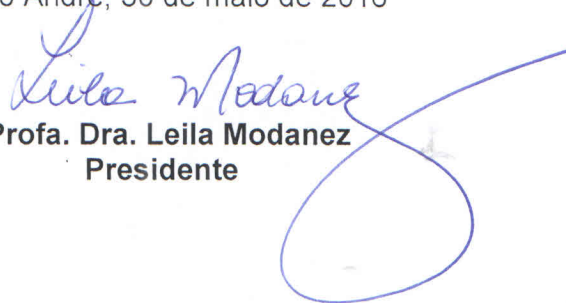
considerando a proposta apresentada pela Proap de uniformização da cobrança de encargos sobre parcelamentos de mensalidades em atraso,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 140ª reunião, realizada em 24/05/16, aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Revogar as Resoluções do Conselho Diretor n°s 015/08 e 017/09, ressalvados os eventuais parcelamentos que já estejam em andamento.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 30 de maio de 2016


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente